



Ata da Reunião Pública Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa de 19 de dezembro de 2019

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, na Junta de Freguesia de Santa Cruz, reuniu a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, composta por: Manuel Avelar Cunha Santos (Presidente da Câmara), Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro (Vice-Presidente), António Manuel Ramos Reis (Vereador), Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha (Vereadora) e António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço (Vereador).-----

Período antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara saudou os presentes e agradeceu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz por ter recebido o Executivo Municipal, tendo, depois, dado início à reunião. Foram analisados o relatório de trabalhos realizados e o mapa do registo de ordens de pagamento, sobre os quais o Vereador António Reis colocou algumas questões, que foram esclarecidas pelo Presidente. O Vereador António Reis voltou a perguntar por que razão ainda não se tinha colocado asfalto na sobra da curva que foi alargada no Funchais. A Vice-Presidente respondeu que quando a Câmara voltar a contratar uma empresa para a colocação de asfalto aproveitará para asfaltar esse pequeno espaço também, o que deverá acontecer já no início do ano, no âmbito da intervenção na Canada Figueiras. Considerando que, nos termos do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, a ordem do dia de cada reunião pode ser aditada, mediante adenda, desde que expedida até vinte e quatro horas antes da realização da reunião e aceite por unanimidade, foi deliberado aditar o ponto doze à ordem do dia, designadamente, “Solicitar à Assembleia Municipal autorização para contratar para Revisor Oficial de Contas a empresa “A. Zózimo & M. Lourenço, SROC, Lda.””.-----

Ordem do dia

1 – Protocolo com a Freguesia de Guadalupe para a manutenção dos equipamentos desportivos e sua utilização-----

Perante a proposta apresentada pelo senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto de protocolo anual entre a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e a Junta de Freguesia de Guadalupe, que estabelece a cedência do





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

relvado sintético e infraestruturas construídas no Campo de Jogos de Guadalupe, bem como a atribuição de uma verba no valor de quatro mil euros, pelo Município à Junta de Freguesia, ficando esta última responsável pela utilização e manutenção dos referidos equipamentos desportivos. Apesar de ter votado favoravelmente, o Vereador António Reis considerou o montante atribuído insuficiente, não chegando para cobrir um terço das despesas diretas, tendo também mostrado o seu desagrado pelo facto de o subsídio ter sido concedido nos últimos dias do ano.-----

2 – Protocolo com a Junta de Freguesia de Guadalupe para colaboração na construção do Jardim Tomás da Cunha Picanço-----

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e a Junta de Freguesia de Guadalupe, que estabelece a colaboração do Município no âmbito da construção do Jardim Tomás da Cunha Picanço, através da atribuição de uma verba no montante de dois mil, trinta e quatro euros e setenta e cinco centímetros. O Vereador António Reis criticou o facto de este apoio à Junta de Freguesia de Guadalupe, à semelhança do anterior, ser pago muito tardiamente.-----

3 – Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa – Pedido de apoio-----

Perante a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara e tendo em conta a deliberação de vinte e seis de abril do corrente ano, foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de seiscentos euros ao Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa, para fazer face a despesas com a organização das Festas de Santo António.-

4 – Atribuição de subsídios às coletividades-----

Nos termos do Regulamento dos Critérios de Atribuição de Subsídios às Coletividades da Ilha Graciosa e perante a ata de análise das candidaturas para atribuição de subsídios, foi deliberado, com três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, atribuir subsídios no valor total de vinte e seis mil, duzentos e vinte euros e cinquenta centímetros às coletividades que apresentaram candidaturas. O Vereador António Reis justificou o seu voto com as mesmas razões já apresentadas em reuniões anteriores.-----





Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fol', 'ES', and 'cer'.

5 – Protocolos de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento Desportivo-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de protocolo a celebrar com o Graciosa Futebol Clube, o Sport Club Marítimo, o Sporting Clube Guadalupe e o Santa Cruz Sport Club, tendo-se efetuado uma votação para cada caso. Por serem membros da direção do Santa Cruz Sport Club, os Vereadores António Reis e António Lourenço ausentaram-se da sala durante a votação relativa ao projeto de protocolo a realizar aquela entidade. O Vereador António Reis declarou que, embora considere que o apoio atribuído no âmbito destes protocolos seja bom, na sua opinião, a verba de vinte mil euros, que estava prevista em orçamento para atribuir a uma terceira equipa que pudesse militar no Campeonato de Futebol dos Açores, deveria ter sido distribuída pelas restantes três equipas, por forma a premiar e incentivar as entidades e as pessoas que todos os dias trabalham gratuitamente para manter estas equipas numa divisão superior, visto que esta atividade contribui, de forma positiva e determinante, para a vida económica e social da Graciosa. O Presidente concordou com a importância destas competições, mas declarou que o executivo tem também responsabilidades no que toca ao incentivo do trabalho dos escalões de formação e que essa foi a sua prioridade. O Vereador António Reis disse que uma das condições para estas equipas receberem apoios da Direção Regional do Desporto é precisamente manter escalões de formação e que, através destes protocolos, a Câmara está também a apoiá-los, uma vez que se não existissem os escalões seniores, em alguns casos, provavelmente, nem existiriam os escalões de formação. A Vice-Presidente interveio no sentido de esclarecer que no orçamento para 2019 existia uma verba de sessenta e nove mil euros, que ao longo do ano foi reforçada em cerca de sessenta mil euros, o que significa que foram investidos quase cento e trinta mil euros no desporto, o que é um apoio muito significativo, considerando o orçamento total disponível. A Vice-Presidente salientou que os protocolos a celebrar com as duas equipas que competem no Campeonato de Futebol dos Açores e com o Santa Cruz Sport Clube se referem à época 2019/2020 e que a Câmara realizou um esforço para pagar a totalidade dos subsídios ainda em 2019, com o objetivo de ajudar as referidas entidades no planeamento e gestão da época.-----

6 – Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa-----

Conforme a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, conceder um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Voluntários da Ilha Graciosa, no valor de vinte mil euros, para suportar os custos com os serviços prestados à comunidade graciosense. O Vereador António Reis manifestou a sua total concordância com a atribuição deste apoio, que, não obstante, chegou com dez anos de atraso, tendo depois proposto que se elabore um protocolo que estabeleça os parâmetros, objetivos e direitos e obrigações de ambas as partes.---

7 – Apoio à Natalidade-----

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do respetivo regulamento, atribuir quatro apoios à natalidade, conforme ata e mapa de análise das candidaturas elaborados pela Comissão de Análise, datados do dia treze do corrente mês. A Vice-Presidente ausentou-se da sala durante a votação do presente ponto.-----

8 – Apoios para fazer face a despesas com o transporte para treinos e jogos a escalões de formação-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. Durante a votação, os Vereadores António Reis e António Lourenço ausentaram-se da sala. O Vereador António Reis considerou que a atribuição deste apoio, baseada unicamente no número de atletas, não será a forma mais justa de incentivar a atividade dos clubes que encontram sérias dificuldades em inscrever jogadores, propondo que também este aspeto seja incluído no regulamento, que deverá ser trabalhado e atualizado, por se encontrar desajustado com a realidade atual. A Vice-Presidente mostrou-se disponível para participar na criação de uma equipa para o melhoramento do referido regulamento.-----

9 – Procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: “Considerando ser da competência própria da Câmara Municipal a autorização de abertura de procedimentos concursais com vista à celebração de uma relação pública de emprego;-----

“Considerando que no mapa de pessoal com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do Município, existem 11 (onze) postos de trabalho vagos no Gabinete de Assessoria e Coordenação (área de Auxiliar de Serviços Gerais), Divisão Técnica de Obras e Urbanismo e Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos, Águas e





Handwritten notes and signatures in the top right corner, including 'Referência', 'HAB', 'Ech', and a signature.

Saneamento, e a necessidade de ocupar estes postos de trabalho prende-se com a falta de recursos humanos no mencionado Gabinete e nas referidas Divisões;-----

Considerando que a despesa que se prevê assumir com o presente procedimento tem cabimento de verba;-----

Considerando que o procedimento concursal comum rege-se pelas disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro;-----

Considerando que, de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das autarquias locais de 15 de maio de 2014, homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local de 15 de julho de 2014, “as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”;-----

Tendo em vista o preenchimento do referido posto de trabalho, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da competência atribuída pelo artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, delibere a abertura de procedimento concursal comum para contratação, por tempo indeterminado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, de 11 (onze) Assistentes Operacionais para exercer funções, para além dos conteúdos funcionais previstos na LGTFP, de grau de complexidade 1, nos seguintes termos:

Referência A – 4 (quatro) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, afetos ao **Gabinete de Assessoria e Coordenação** (área de Auxiliar de Serviços Gerais): executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; assegurar a limpeza e conservação das instalações do Município; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual; ser responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação; assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações do Município; proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos seus superiores hierárquicos; entre outros.-----

Referência B – 4 (quatro) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, afetos à **Divisão Técnica de Obras e Urbanismo**: as funções a desempenhar são de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

variáveis; execução de tarefas fundamentais de pedreiro em geral; aplicar camadas de tinta, verniz e produtos afins sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal a fim de os proteger e decorar; assentar manilhas e ladrilhos; montar bancas e sanitários; executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos; assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios, valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano; efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação; levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar revestimento de coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; assentar azulejos e pavimentos de mosaicos; proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos seus superiores hierárquicos; é ainda responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.-----

Referência C – 3 (três) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional afetos à **Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos, Águas e Saneamento**, nomeadamente: as funções a desempenhar são de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de cantoneiro; recolha de resíduos e limpeza urbana, nomeadamente proceder à recolha de RSU (resíduos sólidos urbanos) integrado nos circuitos de recolha, lavagem manual de contentores, recolha de monos, verdes e outros, varredura manual e mecânica de ruas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos seus superiores hierárquicos.-----

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LGTFP.-----

Proponho ainda que o júri do procedimento concursal supramencionado seja o





Handwritten signatures and initials in blue ink.

seguinte: Presidente: Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro – Vice-Presidente da Câmara; Vogais efetivos: Eng.^a Maria de Lurdes Constantino Faustino e Eng.^o Carlos Alberto Mendes Côrte-Real e Silva – Técnicos Superiores; Vogais suplentes: José Manuel Silva Bettencourt – Encarregado Operacional; José Jorge Conde Pereira da Cunha – Coordenador Técnico.”-----

10 – Pedido de reunião extraordinária da Assembleia Municipal-----

Conforme a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 23 de setembro, se reúna extraordinariamente, com o objetivo de apreciar e eventualmente aprovar as propostas que lhe foram remetidas pela Câmara.-

11 – Empreitada do Parque Empresarial da Ilha Graciosa – Assunção de compromissos plurianuais – Revisão de preços-----

Em face da proposta apresentada pelo senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, que seja solicitada à Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual para pagamentos de revisões de preços para a Empreitada do Parque Empresarial da Ilha Graciosa.-----

12 – Solicitar à Assembleia Municipal autorização para contratar para Revisor Oficial de Contas a empresa “A. Zózimo & M. Lourenço, SROC, Lda.”-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para contratar para Revisor Oficial de Contas a empresa “A. Zózimo & M. Lourenço, SROC, Lda.”.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz agradeceu a presença do executivo Municipal nas instalações da Junta, tendo depois reiterado os pedidos relativos à cedência da Escola do Bom Jesus e aos apoios para a construção do Monumento de homenagem aos Baleeiros, a construção de um miradouro no Monte da Ajuda com vista para Santa Cruz, bem como o melhoramento do piso circundante, que se encontra muito irregular, e ainda a edificação de instalações sanitárias do Parque de

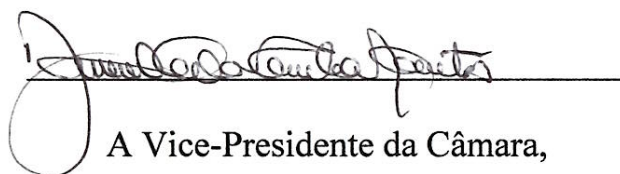




Merendas da Barra. Solicitou também colaboração numa solução para o alargamento de algumas zonas no Caminho do Sumidouro, a fim de facilitar a circulação nos dois sentidos, e na beneficiação provisória da Canada Trás do Pico. Chamou a atenção para a necessidade de se fazer a candidatura à atribuição da Bandeira Azul para o Barro Vermelho e para as novas regras que entrarão em vigor em 2020, no âmbito na delegação de competências dos Municípios nas Juntas de Freguesia. Agradeceu todo o apoio prestado pelo Município no decorrer de presente ano, com o desejo de que assim continue no próximo, manifestando também disponibilidade para continuar o trabalho de colaboração em projetos futuros. O Presidente da Câmara declarou que a Câmara está a trabalhar no processo de cedência da Escola do Bom Jesus, que é extremamente burocrático, e que espera que em breve a situação esteja resolvida. Referiu que a câmara tem a intenção de apoiar o Monumento ao Baleeiro, que considera muito justo, tendo em conta a elevada relevância daquela atividade na nossa ilha no século passado, tendo-se mostrado disponível para, em conjunto, encontrar soluções para as demais solicitações da Junta de Freguesia de Santa Cruz.--

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

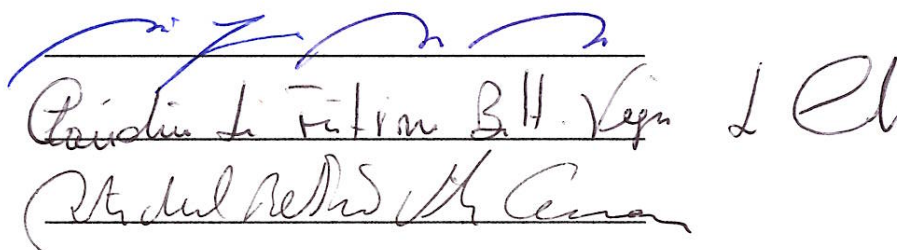
O Presidente da Câmara,



A Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



A Secretária,



